

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 264/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral –São Miguel/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

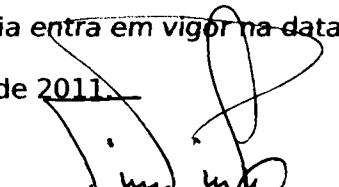
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2247/2011 (Protocolo nº. 4981/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Doutora Welma Maria Ferreira de Menezes, primeira na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), a partir de 2 de abril de 2011 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral uma vez que a recebe pela jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de abril de 2011


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN